



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

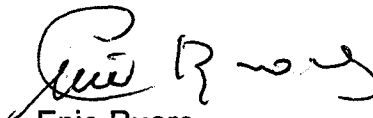
Portaria nº 16, de 22 de dezembro de 2003

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a disposição contida no artigo 29 inciso XXI da Resolução nº 08/90, Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal

R E S O L V E:

I - dispensar os serviços administrativos internos do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, nos dias 24 e 26 de dezembro de 2003 (quarta e sexta-feira), por ocasião das festividades natalinas

Gabinete da Presidência, aos 22 dias do mês de dezembro de 2003.


Enio Ruaro
Presidente



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

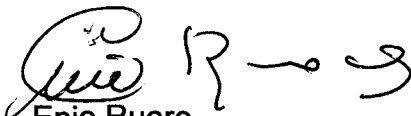
Portaria nº 16, de 22 de dezembro de 2003

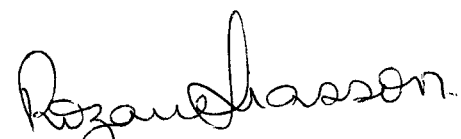
O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a disposição contida no artigo 29 inciso XXI da Resolução nº 08/90, Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal

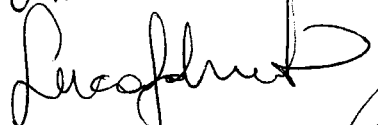
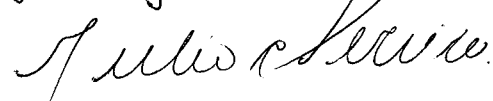
R E S O L V E:

I - dispensar os serviços administrativos internos do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, nos dias 24 e 26 de dezembro de 2003 (quarta e sexta-feira), por ocasião das festividades natalinas

Gabinete da Presidência, aos 22 dias do mês de dezembro de 2003.


Enio Ruaro
Presidente


Rozane Hasson

Márcia R. Zucchi

Lucio de Souza

Julio Cesar

Cláudio


Darta

Gláucia Bastos


Paulo
